

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor (a) de Comunicação no âmbito do CORECON-MG e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 135/2019 do CORECON-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, a profissional, GABRIELA CARRARO OLIVEIRA, CPF 118.407.476-33, Graduada em Comunicação Social – Habilitação Jornalismo – para o desempenho da função de Assessora de Comunicação do CORECON-MG.

§1º A nomeação da profissional para o cargo em comissão deverá ser exercida em conformidade com a Resolução do CORECON-MG nº. 135 de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - A profissional nomeada para o referido cargo em comissão fará jus a percepção de salário mensal no valor de R\$ 2.497,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS
PRESIDENTE CORECON-MG